



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1213

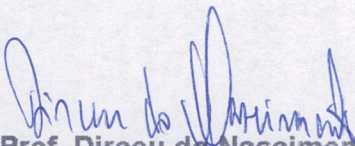
Aprova parecer de relator
sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 161ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 15 de outubro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Maria do Carmo Ferreira de Souza**, constante do requerimento nº 2785/97, referente ao cancelamento de sua matrícula no Curso de Nutrição no atual semestre letivo.

Ouro Preto, em 15 de outubro de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente